



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026. Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Miguel Pereira, em sua sede, sob a presidência do vereador Vitor Ralha, secretariada pelos vereadores Maurinho e Evandro Taubinha. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Antes de passar à leitura do expediente, o Senhor Presidente comunicou que fora protocolada nesta Casa de Leis uma denúncia do vereador Cléber contra sua gestão. Informou que esperava que fosse respeitado o rito previsto no Decreto-Lei nº 201, de 1967. Afirmou que, dentro do devido processo legal, iria se defender, declarando não ter nada a temer, pois todas as informações estavam disponíveis no Portal da Transparência, de forma correta. Concluiu que teria assegurado o direito de defesa. Relatou também que desde 29 de dezembro não fora publicada a Lei Orçamentária Anual, nem o Plano Plurianual. Acrescentou que estavam sendo votadas suplementações nesta Casa sem que o Orçamento estivesse publicado, o que, segundo ele, tornava tais atos ineficazes. Esclareceu que, uma vez publicado o Orçamento no Diário Oficial, as leis passariam a ter validade. Informou que possuía o registro ("print") do último Diário Oficial de dezembro, no qual a publicação não constara. Declarou que, em janeiro, todos os registros estavam disponíveis, mas a publicação não havia sido inserida até a presente data. Solicitou, então, ao líder de governo que requeresse a publicação da Lei, pois, sem ela, não seria possível realizar alterações no Orçamento, embora estas estivessem ocorrendo com frequência. Por fim, informou que, no momento oportuno, passaria a presidência ao vereador Mário, para que este pudesse conduzir a votação da denúncia.

EXPEDIENTE: Representação. Autor: vereador Cleber de Souza Ferreira. Data: 12/3/2026. Assunto: indícios de possíveis infrações político-administrativas atribuídas ao Presidente da Câmara, Vitor Batista Ralha de Afonseca. Síntese: uso de recursos públicos para promoção privada, concentração desproporcional de cargos e benefícios no gabinete da Presidência, aumentos salariais atípicos, restrições administrativas aplicadas apenas a outros vereadores, possível manipulação do processo legislativo, falhas no planejamento orçamentário com uso político da devolução do duodécimo, graves omissões no Portal da Transparência apesar de contrato vigente para sua manutenção e indícios de irregularidades em contratos de publicidade institucional com veículos sem circulação impressa. O documento afirma que tais fatos, "em tese, podem configurar infrações político-administrativas e atos de improbidade". Pedido: requer a instauração de Comissão Processante conforme o rito do Decreto-Lei nº 201/1967. C.I nº 01/2026, de, 3 de março de 2026, de autoria dos vereadores Cristiano Maia Arantes, Diego Coelho Silveira Soares Rocha, Cleverton da Silva Salvado e Mario Luis Pedroso das Neves. Encaminha à Secretaria Administrativa comunicação ao Presidente sobre viagem para compromisso institucional em Brasília/DF, no período de 16 a 19 de março de 2026, para tratar de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



assuntos de interesse institucional desta Casa Legislativa. A referida agenda contempla compromissos profissionais junto a órgãos competentes, visando o acompanhamento de demandas e a busca de encaminhamentos pertinentes as atividades parlamentares e administrativas. Ressalta que o referido deslocamento possui caráter estritamente profissional, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais e para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal. Mensagem nº 15 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei Ordinária que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.000,00. Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2026, de autoria do vereador Diego Coelho: dispõe sobre a declaração de Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de Miguel Pereira ao "Moto Clube Pregos do Asfalto"; Moção de aplausos nº 2 de 2026, de autoria do vereador Diego Coelho, encaminhada aos proprietários da padaria Ágape Gourmet. **PALAVRA LIVRE: NÃO HOUVE. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2026, que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.199.616,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em votação única em regime de urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2026, que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 4.719.536,00. Em discussão ao Projeto, o Sr. Presidente questionou o Relator como haviam elaborado o Parecer tendo em vista que a Lei do Orçamento ainda não havia sido publicada. Em resposta, o vereador Mario Neves não soube explicar e pediu autorização para que o Procurador Geral do Município, que estava na assistência, se pronunciasse. O pedido foi negado pelo Presidente. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em votação única em regime de urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2026, que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.391.283,00. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em votação única em regime de urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2026, que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.870.655,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em votação única em regime de urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2026, que revoga os §§ 4º e 5º do art. 10 da Lei n.º 4.440, de 4 de novembro de



2025, que estabelece critérios para consulta pública para as direções das unidades escolares mantidas pelo Poder Público Municipal de Miguel Pereira, com a participação da comunidade escolar. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em votação única em regime de urgência; Moção de Aplausos nº 2 de 2026, encaminhada aos proprietários da Padaria Ágape Gourmet. Moção aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a presidência da Sessão ao vereador Mario Neves para que este conduzisse a votação sobre a denúncia. Com a palavra, o vereador Mario Neves deu continuidade à Sessão, passando à discussão e votação acerca da denúncia. Com a palavra, o vereador Vitor Ralha afirmou que iria se defender e declarou compreender o vereador Cléber, ressaltando que a denúncia não partira de fato dele, mas sim a mando de outra pessoa. Registrou que, coincidentemente, os advogados que assinam a representação são os mesmos que defenderam o ex-prefeito André Português em processo de improbidade administrativa envolvendo fraude em R\$ 8,5 milhões em licitação, o que, segundo ele, evidenciava perseguição política. Disse que foi surpreendido pela proposta do atual líder de governo, que lhe pediu que renunciasse ao cargo de Presidente para que a denúncia fosse retirada. Declarou que jamais faria isso, que não se dobraria a ameaças ou a qualquer proposta indecorosa. Afirmou que seu pai lhe ensinou a ser um homem de postura e caráter. Disse que se defenderia dentro do devido processo legal dessa denúncia que considerou frágil e infundada. Acrescentou que a justiça dos homens às vezes falha, mas a de Deus não falha. Esperou que esta Casa não se dobrasse, como, segundo ele, vinha ocorrendo, para votar as matérias. Ressaltou que outras denúncias já haviam sido apresentadas e que toda denúncia precisa ser apurada, independentemente de quem seja o denunciado. Mencionou que houve denúncia contra o vice-prefeito e que esta sequer foi aberta para averiguação, destacando que o vereador Kiki defendeu que não fosse instaurada investigação. Com a palavra, o vereador Marquinho Gordo declarou que foi o único a votar favoravelmente à apuração da denúncia contra o vice-prefeito. Em prosseguimento, o vereador Vitor Ralha afirmou que retornaria com a referida denúncia, desta vez com provas. Mencionou que, no Portal da Transparência da Prefeitura, até o dia 12 de março de 2026, não havia sido publicada a Lei Orçamentária Anual aprovada no final de dezembro de 2025. Disse ter tomado conhecimento de que fora publicado um Diário Oficial – Caderno Especial com data retroativa de 29 de dezembro, o qual posteriormente fora retirado do ar. Declarou possuir o registro (“print”), afirmando tratar-se de manipulação de dados públicos. Ressaltou a necessidade de apurar todas as irregularidades que chegam a esta Casa de Leis, e que, caso não houvesse fundamento, seriam arquivadas. Informou que se absteria de votar por ser parte interessada e que tomaria as medidas necessárias caso houvesse perseguição política por parte da própria Casa. Solicitou que os vereadores votassem com consciência sobre a denúncia apresentada contra sua pessoa. Com a palavra, o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



vereador Marquinho Gordo afirmou que quem decidia seu voto era ele próprio, que não tinha nada contra o vereador Vitor Ralha — inclusive eram amigos —, porém, existindo denúncia, esta precisava ser apurada, independentemente de quem fosse o denunciado. Acrescentou que, como o Presidente dizia ter a consciência tranquila, votaria favoravelmente ao prosseguimento da denúncia e que posteriormente conversariam sobre a composição da Comissão. Dando continuidade, o vereador Mario Neves colocou em votação o recebimento da denúncia, que foi aprovado por unanimidade, com abstenção do vereador Vitor Ralha. Em seguida, o Presidente em exercício (Mário Neves) suspendeu a Sessão para os preparativos do sorteio dos membros da Comissão. Com a palavra, o vereador Mongin questionou o motivo pelo qual o vereador Mario Neves não desejava constar no sorteio, considerando tratar-se de situação delicada (denúncia) e que nenhum vereador deveria se ausentar da responsabilidade. O líder de governo afirmou que havia sido informado de que não haveria necessidade, porém foi alertado de que seu nome deveria constar no sorteio, assim como o dos demais vereadores, já que não fazia parte da denúncia. Reiniciados os trabalhos, o Presidente em exercício deu início ao sorteio. Após o devido procedimento, instaurou-se a Comissão Processante com a seguinte composição: Presidente – vereador Cristiano Maia Arantes; Relatora - vereadora Josiane Ventura da Silva Conceição; Membro - vereador Evandro Carlos Cardoso Barreto. Logo em seguida, a presidência da Sessão foi retomada pelo vereador Vitor Ralha.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fizeram uso da palavra os vereadores Maurinho, Beicola e Mario Neves, que repudiaram a conduta dos membros da imprensa que estiveram presentes durante a Sessão. A seguir, o Sr. Presidente disse que tomará as medidas administrativas cabíveis ao ocorrido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e convocou os senhores vereadores para a sessão ordinária prevista para dezesseis de março, às dezoito horas. Eu, vereador Maurinho, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi), 12 de março de 2026.

Presidente:

Vice-presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



Legislatura: 18ª (2025-2028);

Sessão Legislativa: 70ª (2026);

Tipo de sessão: 83ª Sessão Ordinária;

Data: 12 de março de 2026 (quinta-feira);

Horário: 18h (dezoito horas);

Local: Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi) – Plenário.

Nº	Nome	Cargo	Assinatura
1	Vitor Batista Ralha de Afonseca	Presidente	
2	Mario Luis Pedroso das Neves	Vice-presidente	
3	Mauro Celso Pereira dos Santos	1º Secretário	
4	Evandro Carlos Cardoso Barreto	2º Secretário	
5	Cléber de Souza Ferreira	Vereador	
6	Cleverton da Silva Salvado	Vereador	
7	Cristiano Maia Arantes	Vereador	
8	Diego Coelho Silveira Soares Rocha	Vereador	
9	José Roberto Mongin	Vereador	
10	Josiane Ventura da Silva Conceição	Vereador	
11	Marcos Eli Malho	Vereador	